

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2017/CCM**

**“Dispõe sobre o julgamento de recurso apresentado por CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ME notificação 823/2017”.**

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Será votada na reunião extraordinária no dia 06 de setembro de 2017, às 15:00 horas na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá-ACIEI, localizada à Av.Cel.Carneiro Júnior, nº. 192/andar 1 – Centro, neste município, o julgamento do recurso apresentado por CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ME, notificação 823/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de agosto de 2017.

**Jeferson A.Ramos dos Reis**  
**Presidente**  
**Conselho de Contribuintes Municipal - CCM**